



RESOLUÇÃO CEPE N° 7.362

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n° 7.075.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Portaria MPOG n° 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

Considerando a manifestação do Departamento de Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente e o memorando Memo.APMP.n° 51/2018;

Considerando a documentação constante do processo UFOP n° 23109.004635/2016-49,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 17 de abril de 2018, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Ensino de Ciências do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), de que trata o Edital PROAD n° 075/2016 (06), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus editais complementares.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

